COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 03/2022

AUTOR DO PROJETO: Mesa Diretiva do Poder Legislativo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo 01/2022, de autoria da Mesa Diretiva do Poder Legislativo, que concede reposição de perdas inflacionárias, das remunerações dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Da analise do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2022 verificouse que a revisão geral anual (reposição) dos servidores e agentes políticos será através do índice IPCA/IBGE acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2021 a dezembro de 2021, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 140, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 18 de janeiro de 2022.

Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 18 de janeiro de 2022, estando ausente o vereador Edelano Rohers, por motivo justificado, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2022.

Sala de Comissões, 18 de janeiro de 2022.

Sidinei José Giusti

Matheus Roberto Schmidt Barea

Wath 3a

Schmidt Barea Edelano Rohers

Membro

Presidente Relator